

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA/RS

OBRA:
PRAÇA MUNICIPAL NA RUA RICARDO TODESCHINI

ENDEREÇO:
RUA RICARDO TODESCHINI, S/N – GAURAMA/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O memorial descritivo tem o objetivo de descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra de praça pública, com área total de 1863,52m², sendo 272,78m² área de pavimentação em paver e 293,68m² de quadra de areia. O restante da área será composto por grama.

Nessa fase serão realizados serviços de remoção de meio fio existente, com frente para a Rua João Crescêncio Fontana, assentamento de meio fio novo, assentamento de pavimentação em paver, aplicação de piso podotátil, renovação da quadra de areia e plantação de grama.

Os serviços listados acima deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações descritas em memorial, atendendo à fase as demandas solicitadas, visando a construção e finalização da implantação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E GENERALIDADES

A empresa contratada para a prestação dos serviços fica responsável pela análise detalhada da obra, do entorno, acessos, materiais a serem utilizados, serviços a serem realizados, transportes e tudo o que se fizer necessário para a concretização dos serviços.

Todos os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaurama e deverá atender aos preceitos da boa técnica de execução.

A empresa deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, sendo imprescindível para liberação do primeiro boletim de medição. Serão realizadas no máximo 2 (duas) medições ao longo da obra e os serviços serão pagos desde que executados nos padrões de qualidade exigidos pelo município.

Serão de responsabilidade da Empresa Executora e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como: despesas com pessoal de administração de obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários para o bom andamento da obra.

SERVIÇOS

Primeiramente deverá ser arrancado o meio fio existente na Rua João Crescêncio Fontana, realizado a remoção da tela que cerca a quadra de areia e remoção de entulhos e demais materiais presentes no terreno.

Após, deverá ser realizado o nivelamento do local onde será realizado o passeio, assentamento do meio fio e aplicação do paver e do piso podotátil.

Reparos e manutenção no muro de contenção da quadra de areia.

Reparos e manutenção nos pilares da quadra de areia.

CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado nas paredes do muro de contenção, com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com espessura de 3mm. É imprescindível aguardar o prazo de, no mínimo, 48 horas após a aplicação do chapisco para realizar a massa única.

MASSA ÚNICA

A massa única deverá ser executada com cimento, cal e areia, seguido o traço de 1:2:8, com espessura de 45mm.

QUADRA DE AREIA

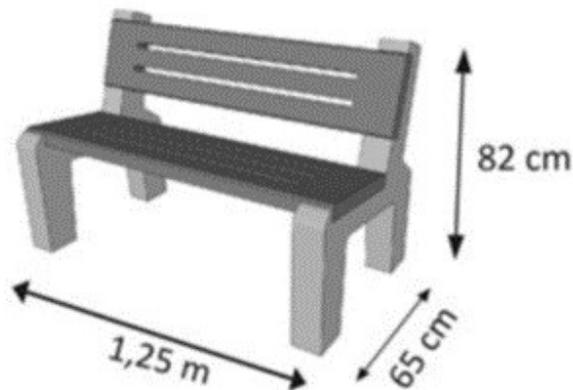
Após ser realizado a manutenção nos pilares da quadra, deverá ser feita a aplicação de areia, com espessura de 20cm. Em seguida, o perímetro deverá ser telado com tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 4,19 mm (8 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m.

GRAMA

A contratante realizará a preparação do terreno para aplicação de grama com colocação de terra. O nivelamento fica por conta da empresa contratada. Após, a contratada deverá realizar o plantio da grama São Carlos, na área de 1.297m², conforme especificado no projeto.

BANCOS

Os bancos de concreto deverão seguir as medidas informadas na imagem referência abaixo e deverão ser assentados em uma base de concreto, nos locais especificados no projeto.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução dos serviços, deverá ser rigorosamente observado e cumprido o projeto. Caso durante a execução dos serviços, por qualquer razão, tornar-se necessária a modificação do projeto anexo, a empresa deverá consultar o engenheiro responsável pela fiscalização que examinará as alterações propostas.

Caso ocorra alguma dúvida ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a contratante, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços contratados.

Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento, é responsabilidade da contratada informar à contratante, em tempo hábil, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a contratada apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas.

Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da contratada, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

Serviços executados em finais de semana/feriados, quando não comunicados com antecedência para o setor de fiscalização, poderão NÃO ser pagos pela contratada. Este

memorial deve ser totalmente lido pelo executor dos serviços e deverá acompanhar as pranchas do projeto arquitetônico e complementares durante toda a execução da obra.

Concluídas todas as atividades, será executada a desativação do canteiro de obras e a limpeza da obra e seus arredores. Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser removido e dado o descarte de modo ambientalmente correto. A medição final será paga somente após o aceite da prefeitura realizado pelo termo de entrega da obra.

Município de Gaurama, 12 de setembro de 2024.

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

PROJETTA ENG. E ARQ.
Responsável Técnico